



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberação

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado por videoconferência, no dia **20 de abril de 2021**, a **reunião extraordinária** desta Câmara, **foi tomada a seguinte deliberação:**

1. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de repartição de encargos plurianuais relativos à "Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho, Limpeza Urbana e dos Sanitários Públicos na Vila de Óbidos". Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal a plurianualidade do compromisso.

Óbidos, 20 de abril de 2021

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques